



REITORIA

## PORTARIA Nº 113/2011

**SÚMULA:** Prorroga a concessão do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 17 de junho de 2011

### RESOLVE

Art.1º. Prorrogar, por 02 (dois) anos, a concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei Estadual 14.825/2005 e da Resolução 001/2011 do Conselho de Administração da UENP, aos docentes abaixo especificados:

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Anney Tojeiro Giordani            | RG 126960565-PR |
| Conceição Aparecida Cossa         | RG 11465293-PR  |
| João Lopes Toledo Neto            | RG 188165009-SP |
| Maria Aparecida da Fonseca Sorace | RG 5277974-SP   |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 17 de junho de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando  
*Reitor*